

*Concedido.
Promover-se a audiência
dos interessados.
18.12.14*

Nuno Vassallo e Silva
Diretor-Geral

Parecer

Na reunião de 17 de dezembro de 2014, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Leiria, sita em Leiria, na Rua Dr. Miguel Bombarda, Travessa da Misericórdia e Travessa da Tipografia, freguesia, concelho e distrito de Leiria. CS 954670

A Igreja da Misericórdia de Leiria situa-se em plena malha urbana da zona mais antiga da cidade, na primitiva Rua Nova dos Judeus, depois designada por Rua da Misericórdia, e, atualmente, por Rua Miguel Bombarda.

A primitiva igreja foi edificada em 1544, mas o templo atual, que terá tido como arquiteto o mestre José da Silva, do Juncal, foi reconstruído no século XVIII, tendo as obras sido iniciadas cerca de 1717.

A igreja integra-se no designado “estilo chão”, apresentando uma arquitetura simples e de decoração austera, que se enquadra no tardo-maneirismo. A Casa do Despacho ficava inicialmente sobre a sacristia, sendo depois transformada em enfermaria, passando a primeira para o primeiro andar do novo hospital. O edifício apresenta planta longitudinal, composta por nave única e capela-mor, tendo adossada, a Norte, a sacristia, e, a Sul, o edifício do antigo hospital, que integra pátio central e torre sineira.

Na fachada principal da igreja, antecedida por um pequeno adro com gradeamento, destaca-se o portal. Rematado por um friso de tríglifos intercalados por “pontas de diamante”, é sobreposto por frontão curvo de tímpano em forma de concha, ladeado por pináculos bojudos sobre plintos, e com cruz latina ao centro. Sobre o portal, abrem-se duas janelas retangulares com molduras almofadadas.

Na fachada lateral esquerda abre-se novo portal com o mesmo tipo de decoração, mas de verga reta, e na posterior, regista-se um painel de azulejos com representação figurativa de uma tipografia e uma inscrição.

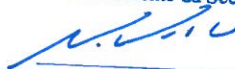
No interior, o corpo da igreja é organizado em dois registos, separados por duplo friso, com teto de cobertura em falsa abóbada de barrete de clérigo, em madeira. A capela-mor, separada pelo arco triunfal, mais baixa e estreita, possui cobertura em falsa abóbada de aresta de madeira.

Salienta-se o património integrado, com destaque para o retábulo da capela-mor, em talha e com mármore policromos, o sacrário monolítico, os retábulos dos altares colaterais, a guarda em madeira e os púlpitos. Regista-se ainda o coro-alto, os nichos em estuque que albergam as imagens em madeira dos quatro Evangelistas, e as tribunas que abrem para galerias superiores. Na sacristia, também com cobertura em falsa abóbada de barrete de clérigo, em madeira, destaca-se o arcaz em madeira e o lavabo em mármore.

Trata-se de um templo de significativa relevância a nível patrimonial, quer em termos artísticos e arquitetónicos, cuja integridade estrutural se tem mantido ao longo dos anos, quer também pela sua inquestionável importância histórico-cultural, relacionada com o facto de aqui se situar a antiga sinagoga e judiaria.

Face ao exposto e, tendo ainda em conta a informação escrita e gráfica que integra o processo, considera-se plenamente justificável a classificação como monumento de interesse público (MIP), pelo que a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico propõe a aprovação da mesma.

Visto que o imóvel se insere na zona especial de proteção do Castelo de Leiria e Capela de São Pedro, bem como na da Sé de Leiria, que se encontra em vias de classificação, a SPAA entende que a zona especial de proteção da Igreja da Misericórdia poderá ser delimitada posteriormente, conjugando-se com as servidões já definidas para a área.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
17 de dezembro, 2014
O Presidente da Secção,


Igreja da Misericórdia de Leiria

Leiria
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Concelho de Leiria

- ◆ Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- ◆ Zona geral de proteção (ZGP)

